



# Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



## PORTARIA MUNICIPAL N.º 007/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

*“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Arantina”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e demais dispositivos legais aplicáveis;

Considerando, que nos termos da Lei Orgânica Municipal os Poderes Legislativo e Executivo devem manter de forma integrada, sistema de controle interno, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas nos respectivos planos plurianuais e a execução dos programas de governo e orçamentos; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, e da aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado; exercer o controle de operações de crédito, avais e garantias, e o de seus direitos e haveres; e apoiar o controle de operações de crédito, avais e garantias, e o de seus direitos e haveres;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão do Controle Interno da Câmara Municipal de Arantina, os seguintes membros:

- I. **Presidente: Cíntia de Almeida Nogueira;**
- II. **Membro: Roberto de Sá;**
- III. **Membro: Luzia de Fátima Silva.**

**PUBLICADO EM**

05 / 01 / 24

*Aline Aparecida de Almeida*  
Aline Aparecida de Almeida  
CONTADORA  
CRC RJ-123813/O T-MG



# Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Arantina, 05 de janeiro de 2024.

---

**ROBSON LÚCIO DE ALMEIDA COSTA**

**Presidente da Câmara Municipal**